MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 08/2023

CONGRATULA O DOUTOR CARLOS ROBERTO LEPPAUS, ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A presente Moção visa homenagear o Doutor Carlos Roberto Lepaus, Advogado Defensor Público de Santa Maria de Jetibá, na qual a Câmara Municipal, por meio do Vereador Rogério Schereder vem a público congratular e reconhecer os infindáveis serviços prestados pelo Doutor Carlos Roberto Lepaus em prol da população santa-mariense, atuando na Defensoria Pública deste município.

Carlos Roberto Leppaus nasceu em 03 de agosto de 1957 em Santa Leopoldina-ES, é filho de Alfredo Leppaus e Orlandina Santanna Leppaus. Cursou o ensino primário no Grupo Escolar "Professor Loureiro" de 1965 a 1968 e o ensino fundamental no Ginásio Municipal de Santa Leopoldina de 1969 a 1972. Em seguida, cursou o ensino médio no Colégio Estadual do Espírito Santo, em Vitória, de 1973 a 1975 e prestou vestibular para o curso de Direito na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em 1976, sendo aprovado.

Carlos Roberto se formou em Direito pela UFES em 1982 e em História-Licenciatura Plena pela Universidade de Uberaba-Uniube, sediada em Uberaba-Minas Gerais, em janeiro de 2009. É pós-graduado em Direito Civil pela Faculdade de Jacarepaguá - Rio de Janeiro-FIJA em 2004/2005, em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Unicidade, sediada em Vitória-ES,

no mesmo período, e em Ensino Profissionalizante integrado ao Ensino Médio pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, no período de 2009/2011, sediado em Itacibá-Cariacica-ES.

Além disso, Carlos Roberto participou de diversos cursos, como Políticas Públicas e Administração Pública e Finanças pela Associação Brasileira de Municípios, no período de 1985/1987.

Ressalta-se que o homenageado teve experiência política, o qual foi eleito Vereador para a Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES pelo MDB em 1982 para o período de 1982-1988, e Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES para o biênio 1985/1986. Foi reeleito vereador para a Câmara Municipal de Santa Leopoldina -ES pelo PSB nas eleições Municipais de 1988.

Foi membro do Conselho Municipal de Santa Leopoldina para Execução Penal no período de 1983/1988 e Conselheiro da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina - Hospital Nossa Senhora da Penha, no período de 1983/2023.

No campo profissional, Carlos Roberto trabalhou como Office Boy no Clube do Comércio e da Indústria do Espírito Santo no período de 1974/1975. Foi estagiário de Direito na Prefeitura Municipal de Vitória - ES, do curso de Direito, no período de 1977/1978, e trabalhou na Prefeitura Municipal de Vitória no período de maio de 1978/1981 como auxiliar administrativo. Trabalhou na AOP-Administração e Serviços como segurança no período de 1981 a março de 1983.

Começou a exercer a profissão de advogado com a inscrição na OAB-ES desde 21/06/1982. A partir de 02 de maio de 1983 foi advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Leopoldina até 1994 e aposentou-se como

professor em fevereiro de 2014. Iniciou sua gestão como Defensor Público Estadual em 21 de março de 1984, na comarca de Santa Leopoldina e desde então exerce a função de defensor público titular em tempo integral e atualmente também é Defensor Público ampliado da 1ª Vara da Comarca de Santa Maria de Jetibá.

Conforme dispõe a nossa Constituição Federal, a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Diante do exposto e do notável trabalho de destaque realizado pelo homenageado em prol do nosso município, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e, em sendo aprovada, requeiro que seja encaminhada uma cópia ao homenageado Doutor Carlos Roberto Lepaus, ao Poder Executivo Municipal e Estadual, bem como à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

É a Moção.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de julho de 2023.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA